

P O R T A R I A N º 688/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02187/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/02/2025 a 05/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **SEBASTIÃO SERGIO OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº 1276, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal